



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 43.15.01/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especialmente em representar o município na condição de procurador, junto ao PJE-TJBA e PJE-TRF1, ambos em primeira e segunda instância; acompanhando todos os processos em que o município for parte. **CONTRATADO: FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 11.808.616/0001-00, com sede na Avenida Otávio Santos nº 207, Sala 202, Bairro Recreio, CEP 45020-750, Vitória da Conquista-BA, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 22 de janeiro de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA